



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1109/2020
Data: 27/04/2020 Horário: 11:17
LEG - PLO 100/2020

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

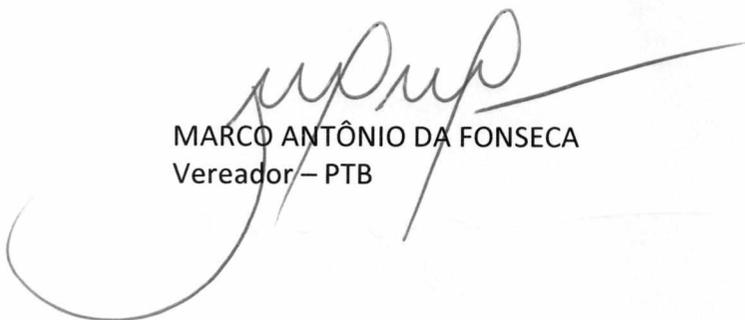
Institui o 'Dia do Samurai' no Calendário Oficial do Município de Ibitinga, a ser comemorado anualmente no dia 24 de abril, e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº ____/2020, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o 'Dia do Samurai', a ser comemorado anualmente no dia 24 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 27 de abril de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

O Dia do Samurai simboliza toda a cultura milenar e emblemática dos samurais e o espírito de luta dos primeiros imigrantes japoneses que contribuíram para o crescimento do Brasil e a data de 24 de abril foi escolhida para celebrar a arte samurai em homenagem a Jorge Kishikawa, presidente da Confederação Brasileira de Kobudo, que há 20 anos se dedica à preservação e ao ensino da técnica japonesa no país. Sensei Kishikawa, como é referenciado (sensei quer dizer professor), foi representado no Parlamento pelo aluno e monitor do Instituto Niten em Florianópolis, Leandro Udson Correia, que recebeu uma placa de homenagem da Assembleia Legislativa em nome de seu mestre.

Foco e persistência nas batalhas, essas são algumas das qualidades que tornaram os ensinamentos samurais atraentes, segundo seus seguidores. O dia do samurai visa lembrar a prática das sete virtudes dos guerreiros japoneses: honra, coragem, lealdade, compaixão, benevolência, honestidade e respeito. Valores considerados importantes pela nação japonesa para formar cidadãos modernos e uma nação forte.

Respeitosamente,


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

